
ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA
EM 05 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e o Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, todos membros titulares do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Presentes também o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sr. Flávio Filgueiras Pacheco Moreira, Coordenador de Planejamento Financeiro; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento, Substituto; Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Substituta; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Risco de Liquidez — revisão da Metodologia de Avaliação; 3) Fundos de Investimentos — investimentos de recursos previdenciários dos planos ExecPrev e LegisPrev, administrados pela Funpresp-Exe, em fundos exclusivos de Crédito Privado licitados — maio de 2022; e Assunto Informativo: 4) Relatórios de Due Diligence dos Fundos de Crédito Privado. INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a sequência: 1, 2, 4 e 3. **Item 2)** Inicialmente, o Diretor de Investimentos, Sr. Gilberto Stanzione, contextualizou que a proposta de revisão da metodologia de avaliação do risco de liquidez decorre de recomendação da Gerência de Auditoria Interna (Geaud), por meio do Relatório de Auditoria Interna n. 003/04, de 2021, no qual foi recomendado que o passivo da Fundação seja considerado para efeito de acompanhamento da liquidez da entidade, uma vez que a metodologia vigente estava relacionada somente com o ativo da Funpresp-Exe. Para além disso, a proposta de revisão da metodologia de avaliação do risco de liquidez também altera a forma de cálculo da liquidez em si. Na metodologia vigente, avaliava-se ao mesmo tempo dois parâmetros: i) o tempo para se desfazer dos ativos e ii) o deságio que se tem ao se desfazer dos ativos com preço abaixo do preço de mercado para venda. Porém, uma vez que o deságio é inversamente proporcional ao tempo, seria possível

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA
EM 05 DE MAIO DE 2022

vender uma parte da carteira a preço de mercado, sem deságio, de uma forma mais lenta. Como a maioria dos ativos da Funpresp-Exe é título público, que é um ativo líquido, e o mercado possui a capacidade de absorver título público com certa facilidade, o deságio seria menor. No entanto, a metodologia vigente apontava o título público como predominantemente ilíquido. Diante do exposto, optou-se por realizar a revisão da metodologia. Feitos esses esclarecimentos iniciais, o Sr. Flávio Filgueiras apresentou a Nota Técnica nº 4/2022/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 03 de maio de 2022, constante do processo SEI nº 03750.000107.000006/2022-08, relativa à proposta de nova metodologia para monitoramento do risco de liquidez da carteira de investimentos. De acordo com o Coordenador de Planejamento Financeiro, a nova metodologia está balizada nos normativos do Conselho Monetário Nacional (CMN) e no Guia da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), cujas definições são aplicáveis ao segmento bancário e ao de fundos de pensão. A Resolução CMN nº 4.090, de 24 de maio de 2012, define risco de liquidez como “(i) a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e (ii) a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado”. Esses conceitos se relacionam com o equilíbrio disponível entre obrigações e liquidação, ou seja, com o tempo para a conversão dos ativos da carteira em recursos. Já o conceito dado pela Previc foca na capacidade da Fundação de fazer frente a seus passivos ‘casando’ os fluxos de seus ativos com as vendas e alienações para que ocorram no prazo adequado, de modo a não prejudicar o preço dos ativos e a rentabilidade da entidade. Assim, a metodologia proposta se fundamenta nesses dois conceitos: liquidação com foco na carteira de ativos e gestão de riscos visando a evitar o descasamento entre ativos e passivos – *Asset and Liability Management* (ALM). Segundo o Coordenador, a forma mais adequada de não impactar os preços de ativos em carteira e de não impactar na liquidação do ativo para fazer frente aos compromissos é comparar o volume que se tem em carteira com o percentual de negociação diária no mercado. Quanto menor o percentual do volume diário de negociação, menor é o impacto e relevância na composição do preço naquela data. Essa metodologia é aplicável em qualquer ativo negociável no mercado secundário, como títulos, públicos ou privados, e debêntures. Para a nova metodologia, a sugestão é de que sejam considerados os volumes máximos de negociação diária no mercado secundário limitados a 5% do volume total negociado, para determinado ativo durante o intervalo de um dia útil. Trata-se de critério conservador, pois seria provável negociar volumes superiores para certos ativos sem que houvesse deságio significativo.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA
EM 05 DE MAIO DE 2022

De acordo com o Sr. Flavio Filgueiras, a metodologia classificará ainda os ativos em carteira da seguinte forma: (i) Ativos de liquidez imediata (A1) – parcela dos ativos conversíveis em até 2 dias úteis (prazo igual ou superior ao prazo de liquidação das operações compromissadas de um dia, da negociação padrão de títulos públicos e da negociação em bolsa), que são os grupos de ativos mais líquidos do mercado; (ii) Ativos líquidos (A2) – parcela dos ativos conversíveis em prazos superiores a 2 dias úteis e em prazos inferiores ou igual a 63 dias úteis; e (iii) Ativos ilíquidos (A3) – parcela dos ativos conversíveis em prazos superiores a 63 dias úteis, ou com baixa capacidade de liquidação até o respectivo vencimento. Segundo o Coordenador, o controle e monitoramento da liquidez serão realizados mensalmente pela Gerência de Controle dos Investimentos. Atualmente o resumo das classificações para toda a carteira consolidada da Funpresp-Exe, incluindo os planos ExecPrev, LegisPrev e o PGA, mostra que o portfólio possui cerca de 65% do volume aplicado em ativos que foram classificados nas categorias de Liquidez Imediata ou Líquido. Mesmo com 35% em volume aplicados em ativos classificados na categoria Ilíquido, o grau de maturidade relativamente jovem dos planos, com entradas líquidas de caixa pelos próximos 20 anos, reforça o elevado grau de liquidez do portfólio consolidado da Funpresp-Exe. Desse modo, uma análise preliminar com dados de fevereiro de 2022 permitiu concluir que o risco de liquidez da Funpresp-Exe está controlado, uma vez que a carteira é composta na sua maioria por ativos de liquidez imediata ou por outros ativos líquidos. Os membros tomaram conhecimento e, após os debates, deliberaram nos termos da Recomendação CIR nº 125. **RECOMENDAÇÃO Nº 125:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e com base no que consta da POC nº 87/2022/GEAPP/DIRIN/Funpresp e da Nota Técnica nº 4/2022/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 02 de maio de 2022, constantes do processo SEI nº 03750.000107.000006/2022-08, recomenda, à Diretoria Executiva, a aprovação da nova metodologia para monitoramento do risco de liquidez da carteira de investimentos. **Item 3)** O Sr. José Dória Neto apresentou, por intermédio da POC nº 84/2022/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 2 de maio de 2022, a Nota Técnica nº 03/2022/GEOFI/DIRIN, de 02 de maio de 2022, que trata da proposta de investimento de recursos previdenciários dos Planos ExecPrev e LegisPrev, administrados pela Funpresp-Exe, nos fundos exclusivos de crédito privado. De acordo com o Gerente, a previsão do investimento em crédito privado, bem como as diretrizes de alocação em 2022, estão previstas nas políticas de investimento da Fundação.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA
EM 05 DE MAIO DE 2022

Ademais, o procedimento licitatório para contratação de gestores de fundos exclusivos de crédito privado foi concluído recentemente, tendo sido selecionados o Daycoval Funpresp Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e o Santander Funpresp Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado (Concorrência n. 3, de 2021), e cujas *Due Dilligences* apontaram pela inexistência de evidências capazes de inviabilizar o processo do primeiro aporte de recursos nesses fundos. Diante do exposto, a Geofi apresentou as principais regras e limites dos regulamentos dos fundos exclusivos de crédito privado, a proposta de aportes iniciais, as características atuais do mercado de crédito privado, com foco na análise sobre os *spreads* de crédito ao longo do tempo, e as opiniões de dois gestores dos fundos exclusivos de crédito privado da Funpresp-Exe sobre a conjuntura de mercado e suas estratégias iniciais para alocação dos recursos a serem aportados. Segundo o Gerente, com base nos dados e informações da referida Nota Técnica, foi possível concluir que a conjuntura atual se mostra adequada para a diversificação da carteira de investimentos da Funpresp-Exe por meio da alocação de recursos no segmento de crédito privado. Os membros tomaram conhecimento e, após os debates, deliberaram nos termos da Recomendação CIR nº 126. **RECOMENDAÇÃO Nº 126:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Funpresp-Exe, com base na Nota Técnica nº 03/2022/GEOFI/DIRIN, de 02 de maio de 2022, e tudo o mais que consta dos processos SEI nº 03750.000307.000010/2022-10 e 03750.0000207.000024/2022-17, e considerando ainda que a conjuntura atual se mostra adequada para a diversificação da carteira de investimentos da Funpresp-Exe com a ampliação da alocação no segmento de crédito privado, recomenda, à Diretoria Executiva, as alocações iniciais de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) em cada um dos fundos exclusivos (DAYCOVAL FUNPRES-EXE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO e SANTANDER FUNPRES-EXE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO) que, mantidas as condições de mercado, poderão ser executadas tão logo seja confirmada a disponibilidade dos fundos. **Item 4)** O Sr. Helano Borges apresentou, por intermédio da POC nº 86, de 03 de maio de 2022, as Notas Técnicas nº 5/2022/Geapp/Dirin/Funpresp-Exe, nº 6/2022/Geapp/Dirin/Funpresp-Exe, nº 6/2022/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, e nº 8/2022/Gecoi/Dirin/Funpresp-Exe, todas de 03 de maio de 2022, com os resultados das devidas diligências (*Due Dilligences*) realizadas junto às instituições financeiras habilitadas por meio da Concorrência nº 3, de 2021, para prestar serviços de gestão de recursos de fundo

**ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA
EM 05 DE MAIO DE 2022**

de investimento classificado como “Renda Fixa” e com o sufixo “Crédito Privado”, cujo cotista único seja a Funpresp-Exe (fundo exclusivo). As notas realizadas em conjunto pela Geapp e Geofi focaram na avaliação da gestão e dos processos de investimento de cada instituição, enquanto as notas elaboradas pela Gecoi focaram nos aspectos de avaliação, gerenciamento e monitoramento dos riscos. A avaliação das instituições financeiras habilitadas se baseou nas respostas ao questionário de “*Due Diligence*” elaborado pela Funpresp-Exe, bem como em reunião realizada com a equipe das empresas contratadas, que teve o objetivo de validar as informações recebidas e a obtenção de informações complementares que permitissem à equipe da Fundação formar juízo acerca da aptidão das instituições para realizar o trabalho para o qual foram contratadas. De acordo com o Gerente, não foram encontradas evidências capazes de inviabilizar o processo do primeiro aporte de recursos nos fundos de investimento de crédito privado a serem geridos pelo *Daycoval Asset Management* e pelo *Santander Asset Management*. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, considerou encerrada a reunião às 11h10, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_Atá_39ª RE_CIR_05mai2022_vf.pdf

Documento número #f7bab70a-6689-447c-8cf9-4e821e19dc01

Hash do documento original (SHA256): b3f60ffc389ffd6021da8f4184bc263fac7802592b90baa06a224ee2340f17c3

Assinaturas

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**

CPF: 580.147.485-49

Assinou em 13 jul 2022 às 11:57:34

✓ **Helano Borges Dias**

CPF: 909.930.121-91

Assinou para aprovar em 13 jul 2022 às 13:13:41

✓ **Fabiano Soares dos Santos**

CPF: 707.852.011-49

Assinou para aprovar em 13 jul 2022 às 15:27:06

✓ **Cristiano Rocha Heckert**

CPF: 983.397.376-00

Assinou para aprovar em 18 jul 2022 às 08:09:36

✓ **Gilberto Tadeu Stanzione**

CPF: 261.568.398-52

Assinou para aprovar em 25 jul 2022 às 12:07:31

✓ **JOSÉ DÓRIA PUPO NETO**

CPF: 149.598.598-90

Assinou para aprovar em 13 jul 2022 às 15:25:14

✓ **CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA**

CPF: 098.478.067-05

Assinou para aprovar em 13 jul 2022 às 14:01:38

Log

- 13 jul 2022, 11:55:25 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número f7bab70a-6689-447c-8cf9-4e821e19dc01. Data limite para assinatura do documento: 12 de agosto de 2022 (11:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 jul 2022, 11:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
- 13 jul 2022, 11:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: helano.dias@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helano Borges Dias e CPF 909.930.121-91.
- 13 jul 2022, 11:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiano.santos@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiano Soares dos Santos e CPF 707.852.011-49.
- 13 jul 2022, 11:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.heckert@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.
- 13 jul 2022, 11:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: gilberto.stanzione@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto Tadeu Stanzione e CPF 261.568.398-52.
- 13 jul 2022, 11:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: jose.neto@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ DÓRIA PUPO NETO e CPF 149.598.598-90.
- 13 jul 2022, 11:55:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.firmino@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA e CPF 098.478.067-05.
- 13 jul 2022, 11:57:34 PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2022, 13:13:41 Helano Borges Dias assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email helano.dias@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 909.930.121-91. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 jul 2022, 14:01:38 CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email carlos.firmino@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 098.478.067-05. IP: 146.212.101.7. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

13 jul 2022, 15:25:15	JOSÉ DÓRIA PUPO NETO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email jose.neto@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 149.598.598-90. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
13 jul 2022, 15:27:06	Fabiano Soares dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email fabiano.santos@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 707.852.011-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.306.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 jul 2022, 08:09:36	Cristiano Rocha Heckert assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cristiano.heckert@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 983.397.376-00. IP: 200.175.225.26. Componente de assinatura versão 1.309.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jul 2022, 12:07:31	Gilberto Tadeu Stanzione assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email gilberto.stanzione@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 261.568.398-52. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.315.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 jul 2022, 12:07:31	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f7bab70a-6689-447c-8cf9-4e821e19dc01.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f7bab70a-6689-447c-8cf9-4e821e19dc01, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.